

PORTARIA Nº. 155/GP/TRT 19^a, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 05/2013-GATG, de 04-02-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 04-02-2013, o gozo da 1ª etapa de férias/2013 da servidora **Alba Valéria de Albuquerque e Silva**, Técnica Judiciária, Assistente Jurídico I, de nível FC-4, do Gabinete da Juíza Convocada Thaís Gondim Kotovicz, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 18 a 25-04-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente